PROJETO DE LEI Nº 028 ,QUIRINÓPOLIS-GO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

"Denominação de logradouro Público, dar o nome de DOMITILIA BARBOSA DE SOUZA, em logradouro e contém providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, POR SEU REPRESENTANTE APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada com o nome **DOMITILIA BARBOSA DE SOUZA**, logradouro em homenagem póstuma a grande companheira que deixou um legado e ensinamentos, exemplos para familiares e amigos, falecida em data de 09 de setembro de 2019, esta denominação em zona urbana de nossa cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

ANDRÉA ENFERMEIRA VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear Domitilia Barbosa de Souza. Nada mais justo que prestar essa homenagem a uma pessoa trabalhou e atuou de forma significativa em Quirinópolis.

Domitilia Barbosa de Souza, nascida em 12/05/1920, foi uma mulher que deixou uma marca indelével em nossos corações. Desde criança muito guerreira e trabalhadora, demonstrava um espírito sorridente e radiante, capaz de iluminar qualquer ambiente. Vinda de uma família numerosa, Domitilia mudou-se para Quirinópolis, onde construiu sua família. Casou-se com Sebastião Bernardo de Souza e foi mãe de cinco filhos: Divacy, Ivan, Hercila, Heila e Divino.

Seu coração amoroso e autêntico era seu traço mais marcante, dedicando-se inteiramente ao cuidado e apoio a sua família. Sua casa tornou-se o local de encontro de todos a seu redor: por sua natureza alegre e acolhedora, angariou inúmeras amizades e tomava para si o papel de anfitriã nas confraternizações em família e entre os amigos, colecionando memórias felizes e cheias de emoções. Trabalhou por muitos anos com artesanato manual e vendia para o comercio local em Quirinópolis.

Exímia artesã, deixou diversos trabalhos eternizados pelas suas mãos. Sua dedicação e amor genuíno tornaram-na uma referência na área. Hoje, lembramos de dona Domitilia Barbosa como uma mulher extraordinária, cuja presença deixou marcas de sorrisos, generosidade, amor e autenticidade em nossas vidas.

Seu legado perdurará como exemplo de uma vida bem vivida e de valores que devemos cultivar. Que sua memória seja eternamente reverenciada, recordando sua jornada de vida inspiradora e suas qualidades admiráveis. Domitilia Barbosa, uma mulher amada, prestativa, amorosa e autêntica, que deixou um legado significativo para todos nós. Diante do exposto acima, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação desse Projeto de Lei.

ANDRÉA ENFERMEIRA
VEREADORA